

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 7/2026 GR-5 SC

Processo 02127.017238/2025-30. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA TCCM N 33/2025 GR5, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Roger Renosto. OBJETO: O presente TCCM tem por objetivo o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos do projeto Apoio à estruturação da visitação nas Unidades de Conservação vinculadas à Gerência Regional 5 Sul. Vigência de até 180 dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. PELO ICMBio/GR5: Cláudia Márcia Almeida Rios - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: Roger Renosto.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo JBRJ / SEI nº 02011.001512/2024-75
Doador: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ
CNPJ: 04.936.616/0001-20
Donatária: ONG - INAC (INSTITUTO NOVA AGORA DE CIDADANIA)
CNPJ: 05.862.741/0001-03
OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de vários equipamentos inservíveis de informática, conforme descrito no citado processo.
Data da assinatura: 01/06/2026
ELIEZER DE SOUSA NUNES
Diretor de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
JULIO CESAR HESSEL
Coordenador do INAC - INSTITUTO NOVA AGORA DE CIDADANIA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006563/2026-44.
Inexigibilidade Nº 92/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 19.493.096/0001-03 - BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS. Objeto: Carta-contrato 1/2026. Demanda 2, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Berkan assessoria e consultoria empresarial Ltda.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 118.723,60. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.008277/2026-13.
Inexigibilidade Nº 110/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 08.998.672/0001-40 - DELTA T ENGENHARIA LTDA. Objeto: Carta-contrato 9/2026. Demanda 3, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Delta t engenharia ltda...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Valor Total: R\$ 130.528,32. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006567/2026-22.
Inexigibilidade Nº 94/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 09.631.256/0001-71 - CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: Carta-contrato 2/2026. Demanda 4, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Chronus auditores independentes s/s...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 109.479,00. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006569/2026-11.
Inexigibilidade Nº 95/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 09.631.256/0001-71 - CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: Carta-contrato 3/2026. Demanda 5, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Chronus auditores independentes s/s...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 109.479,00. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006571/2026-91.
Inexigibilidade Nº 97/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 20.840.718/0001-01 - TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.. Objeto: Carta-contrato 5/2026. Demanda 8, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Taticca auditores independentes s.s...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 109.479,00. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.007441/2026-75.
Inexigibilidade Nº 98/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 11.985.753/0001-10 - LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.. Objeto: Carta-contrato 7/2026. Demanda 9, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Lmdm consultoria empresarial ltda...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027. Valor Total: R\$ 79.967,44. Data de Assinatura: 19/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006574/2026-24.
Inexigibilidade Nº 99/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 25.513.300/0001-03 - CMBR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Carta-contrato 6/2026. Demanda 10, sorteio 1/2026, cred 1/2025-sff. Cmbrenharia ltda...
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 59.023,20. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323028

Número do Contrato: 33/2025.
Nº Processo: 48500.031442/2025-50 e 48500.903882/2024-36.
Pregão. Nº 90012/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA.
Contratado: 24.921.066/0001-82 - SOLLO SERVICOS LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho e incluir o benefício reembolso-creche, ambos com fundamento no decreto no 12.174/2024, incluído pelo decreto no 12.926/2026, e nas instruções normativas seges/mgi no 147 e 148/2026. Vigência: 01/06/2026 a 07/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.925.299,84. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 48054.000208/2021-62.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato 02/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 2 de julho de 2026 a 2 de julho de 2027, nos termos da cláusula segunda do termo de contrato, com fundamento no §4º do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.144.659,28. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.183ª Reunião de Diretoria, realizada em 29 de junho de 2026 e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.209490/2025-12 e correlatos, COMUNICA que realizará Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Consulta Pública para participação social e obtenção de subsídios sobre a aplicação do Método do Capital Recuperado (Recovered Capital Method - RCM) para valoração dos ativos referentes aos Contratos Legados das transportadoras Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS (Malha Sudeste) e Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG (Malha Nordeste), no âmbito da 2ª Fase do Plano de Ação para o Ciclo Tarifário 2026-2030.

I - DOS OBJETIVOS: A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PÚBLICA

As Notas Técnicas que fundamentam a aplicação do Método do Capital Recuperado (RCM) para valoração dos ativos dos Contratos Legados das transportadoras NTS e TAG, objeto da consulta pública, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. São elas:

Nota Técnica nº 14/2026/SIM-CTR/SIM/ANP-RJ (SEI nº 5994089) : Aplicação do Método do Capital Recuperado (RCM) para valoração dos ativos do Contrato Legado da NTS - Malha Sudeste, e respectiva planilha de memória de cálculo Anexo I - RCM Malha Sudeste - NTS (SEI nº 5994063).

Nota Técnica nº 15/2026/SIM-CTR/SIM/ANP-RJ (SEI nº 5994134): Aplicação do Método do Capital Recuperado (RCM) para valoração dos ativos do Contrato Legado da TAG - Malha Nordeste, e respectiva planilha de memória de cálculo Anexo I - RCM Malha Nordeste - TAG (SEI nº 5994064).

A consulta pública será realizada pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados à ANP por meio do endereço de correio eletrônico: contribuicaoatarifasn@anp.gov.br.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.183ª Reunião de Diretoria, realizada em 29 de maio de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.206039/2026-24, COMUNICA que realizará Consulta Pública pelo período de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, a fim de obter contribuições da sociedade acerca da seguinte matéria regulatória:

Assunto: minuta de resolução que estabelece os critérios para a caracterização da elevação abusiva dos preços de combustíveis por parte de revendedores varejistas de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP); e minuta de resolução que estabelece os critérios para a caracterização da elevação abusiva dos preços de combustíveis por parte de distribuidores de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Os documentos técnicos e o procedimento para envio de contribuições no período de Consulta Pública serão disponibilizados no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica>).

As contribuições deverão ser enviadas exclusivamente via preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no sítio da ANP na internet. Eventuais documentos mencionados em subsídio ou como anexo às contribuições deverão ser protocolados via instauração de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) direcionado para a Superintendência de Defesa da Concorrência (SDC), ou enviados por meio do e-mail transparencia_precos@anp.gov.br.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323031

Número do Contrato: 9013/2023.
Nº Processo: 48610.210841/2022-95.
Pregão. Nº 61/2022. Contratante: ESCR. CENTRAL DA ANP. Contratado: 07.420.525/0001-25 - TRACERCO DO BRASIL - DIAGNOSTICOS DE PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 21/06/26 a 21/06/28, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93; e Assegurar à contratada o direito de pleitear reajuste/repactuação ao valor do TTTC, tão logo disponha do percentual do IPCA acumulado no período, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta do Termo de referência.. Vigência: 21/06/2026 a 21/06/2028. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.183ª Reunião de Diretoria, realizada em 29 de maio de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.206039/2026-24, COMUNICA que realizará Audiência Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: minuta de resolução que estabelece os critérios para a caracterização da elevação abusiva dos preços de combustíveis por parte de revendedores varejistas de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP); e minuta de resolução que estabelece os critérios para a caracterização da elevação abusiva dos preços de combustíveis por parte de distribuidores de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP).

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A audiência pública ocorrerá no dia 15 de junho de 2026, de 14 às 18 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link:

<https://teams.microsoft.com/join/29409648638609?p=2PMVGSrXrCgXOwmOlb>

2. Fica designada a Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor BRUNO VALLE DE MOURA e como secretária da audiência pública a servidora LAURA RODRIGUES ALVES SOARES.

3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

Início	Término	Atividade
14:00	14:15	Abertura da audiência pública
14:15	14:30	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
14:30	17:30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:30	18:00	Debates e encerramento

4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 11 de junho de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

9. Os membros da mesa poderão interpellar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

1. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

2. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 48086.009805/2024-28. Pregão Eletrônico nº 90006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Apoio Administrativo nas dependências da Superintendência Regional de Manaus da CPRM, conforme as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Empresa vencedora do Grupo 01: TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.406.002/0001-50. Valor total do Grupo 01: R\$ 281.372,64.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2026.
FABIO JOSE DE FARIAS BEZERRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO SANCIONATÓRIO

Processo nº 48032.003080/2025-71

Interessada: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.874.953/0001-77.

Origem: Divisão de Geologia Marinha - DIGEOM / Superintendência Regional do Recife. Contrato nº 115/2025. Valor do Contrato: R\$ 299.054,33.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ecossonda batimétrica portátil, com transdutor operando na faixa de 200 KHz, feixe cônico de até 9° de abertura, profundidade de operação entre 0 e 100 m, resolução de até 1,7 cm, com potência nominal de transmissão de 100 W RMS ou maior, alimentação de 12-18 VDC, com DGPS integrado, incluindo maleta hermética para transporte e operação em embarcação de pequeno porte e computador portátil adequado para operação embarcada e com software para processamento de dados batimétricos e tipo de substrato, capaz de produzir informações (tabelas e mapas) sobre o tipo de cobertura do leito (rocha, areia, lama, vegetação etc.), Modelo tipo Biosonics MX, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Decisão: Recurso administrativo conhecido, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, negado provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida constante do Despacho nº 2883565, com todos os seus efeitos, nos seguintes termos: I - Reconhecer que a empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA praticou infração contratual consistente em inexecução total do Contrato nº 115/2025, materializada pela não entrega do objeto contratado, qual seja, 01 (uma) ecossonda batimétrica portátil, no prazo pactuado; II - Manter a sanção de MULTA NÃO COMPENSATÓRIA, no percentual de 7% (sete por cento) sobre o valor global do Contrato nº 115/2025, correspondente a R\$ 20.933,80 (vinte mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), a ser apurada pela unidade competente; III - Manter, cumulativamente, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A CPRM, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os autos foram instruídos e submetidos a análise técnica e jurídica, cujos fundamentos foram consolidados no Relatório Conclusivo SEI nº 2925628, elaborado na forma determinada pelo art. 228 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPRM (RILC), o qual integra a presente decisão com a sua fundamentação, na forma do art. 50, § 1º, segunda parte, da Lei nº 9.784/1999.

Fundamentação legal: Sanção de multa não compensatória no percentual de 7% sobre o valor global do contrato (valor da penalidade: R\$ 20.933,80 - vinte mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos): art. 83, II, da Lei nº 13.303/2016; art. 223, II e § 3º, do RILC; cláusula 10.1.5 do Contrato nº 115/2025. Sanção de impedimento de licitar e

contratar com a CPRM pelo prazo de 12 (doze) meses: art. 83, III e § 2º, da Lei nº 13.303/2016; art. 223, III e § 6º, do RILC; cláusulas 10.1.7 e 10.1.8 do Contrato nº 115/2025. Cumulação de sanções: art. 223, § 6º, do RILC e cláusula 10.1.8 do Contrato nº 115/2025, em consonância com os arts. 82 e 83, § 2º, da Lei nº 13.303/2016.

Brasília-DF, 1º de junho de 2026.

MARCELO ESTEVES ALMEIDA

Chefe do Departamento de Geologia - DEGEO.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026 - UASG 495550

Nº Processo: 48086.003913/2026-59.

Pregão Nº 90102/2025. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 28.383.198/0001-59 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de análises laboratoriais em 250 amostras de água, com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes do termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total: R\$ 310.000,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/06/2026).

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Credenciamento 067/2026. Objeto: Credenciamento de Hospitais, Clínicas, Consultórios, Laboratórios de Análises Clínicas, Laboratórios de Patologia, Laboratórios de Imagem, Serviços de Remoção, Hemoterapia, Diálise, Odontológicos e demais serviços especializados de saúde, para participarem da rede credenciada do Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP - PSS NUCLEP. Contratada: COR IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 26.365.436/0001-78, originado do processo de Edital de Chamamento Público 003/2024. Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2031. Data da assinatura: 02/06/2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Objeto: Cessão de uso onerosa de área física, visando a instalação e exploração comercial de dispositivos vending machines. Vencedor: LIX REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.779.875/0001-74.

LUIZ FELIPE VERISSIMO SOARES
Pregoeiro

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº CR GCONT.F Nº 1.001/2026 - UASG 113206

Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de Urânio Enriquecido (EUP), com entrega Book Transfer na conta da INB junto à Westinghouse Electric Sweden AB - WSE (Västerås, Suécia). Processo: RMS SUPCL.P-2026/01/0002. Edital e suplementos: <https://www.inb.gov.br/licitacoes>.

Início dos procedimentos: a partir de 03/06/2026 às 08h00.

LÍVIA CRISTINA ROCHA DIAS
Compradora

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 48110.000596/2026-74. Contrato nº 12/2026 e Contrato de Estruturação de Projeto BNDES nº 26.2.0113.1. Contratante: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Contratada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89; Interveniente: Indústrias Nucleares do Brasil - INB, CNPJ nº 00.322.818/0001-20. Objeto: Contratação e execução de serviços técnicos BNDES para a estruturação e implementação de modelo de parceria para a implantação e operação de Usina de Conversão de Urânio, com realização de estudos necessários ao entendimento do mercado nuclear, principalmente com relação aos aspectos mais sensíveis à etapa de conversão, e desenvolvimento de estrutura ótima de negócio para que a INB possa avançar na implementação do projeto da usina. Vigência: 36 meses a contar do cumprimento da condição estabelecida na Cláusula "Condição de Eficácia". Valor do contrato: Remuneração de Sucesso composta por Parcela Fixa de R\$ 4.500.000,00; e Parcela Variável, condicionada aos resultados; Remuneração de Insucesso de R\$ 2.700.000,00; e Ressarcimento de Gastos com Terceiros, até R\$ 5.144.404,50. Fundamento legal: art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e RLC/ENBPAR. Data da assinatura: 29/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato Específico de Operacionalização nº ECM-029/2026 - Contratante: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Contratada: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 04.065.033/0001-70. Objeto: Programa de Obras no âmbito do Luz Para Todos. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 11.628/2023. VALOR TOTAL DO PROGRAMA DE OBRAS: R\$ 83.354.690,00 (Oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Termo Aditivo de Ampliação de Meta Física ao Termo de Cooperação Técnica nº TCT-048/2023-PROCEL-ENBPar, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear - ENBPar e a Prefeitura Municipal de Pontão/RS, onde fica autorizada a utilização do saldo remanescente e rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros do TCT para ampliar em 101 (cento e um) o número de pontos do sistema de iluminação pública constante do projeto específico aprovado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016, inciso IV do §1º do art. 9º da Lei 14.182/2021 e no inciso V do art. 2º do Decreto nº 10.791/2021. Data de Assinatura: 27/05/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2026

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 88/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23 e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, CNPJ nº 84.744.994/0001-40. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros do PROCEL (Lei nº 13.280/2016) do 4º PAR PROCEL, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada. Valor: R\$ 1.261.568,20 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), destinados a cobertura de 100% (cem por cento) do custo total do projeto. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 28/05/2026.

